



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO Nº 389, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

APROVA A EXTENSÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ELDORADO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

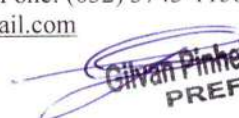
O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente daquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado “EXTENSÃO DO LOTEAMENTO ELDORADO III” situado à Rodovia MG-265 Divino-MG, neste Município de Divino-MG de propriedade de Cristiano Cirilo Alves Claudio, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 037.347.876.37, registrado na Matrícula 10.621, medindo 67.319,00 m² (sessenta e sete mil, trezentos e dezenove metros quadrados); sendo que 43.210,79 (quarenta e três mil, duzentos e dez metros e setenta e nove centavos); são lotes 11.911,46 m² relativo as ruas e calçadas; 5.255,75 m² (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros, referentes a Áreas Verdes APP, 3.371,01 m² de Área Institucional, 1.504,42m² referente a às Praças e 2.065,57m² referente às servidões. Loteamento composto de 117 lotes, divididos em nove quadras, sendo **QUADRA O** composta de 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09, localizados na Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **QUADRA P** composta de 14 (quatorze) lotes numerados de 01 a 14 localizados na Rua Adeene de Souza Lopes; **QUADRA Q** composta de (dois) lotes numerados de 01 a 02, localizados na Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; **QUADRA R** composta de 12 (doze lotes) lotes numerados de 01 a 12; **QUADRA S** composta de 19 (dezenove) lotes, sendo que do 01 ao 09 estão localizados na Rua Adeene de Souza Lopes e do 11 até 17 estão localizados na Rua Reinaldo Miranda; do lote 18 a 19 estão localizados na Rua Gustavo Henrique Drumond Baião; **QUADRA T com 13 lotes, sendo do lote 01 a 11 localizados na Rua Adeene de Souza Lopes, do lote 12 ao 13 estão localizados na Rua Gustavo Henrique Drumond Baião; QUADRA U COM 14 LOTES, sendo do n. 01 ao 14 estão localizados na Rua Adeene de**

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000. Fone: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br - E-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Souza Lopes; QUADRA V com 14 lotes, sendo do n. 01 ao doze localizados na Rua Reinaldo Miranda, dos lotes 13 a 14 localizados na Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; QUADRA X, composta de 20 lotes do n. 01 ao 20 localizados na Rua Reinaldo Miranda .

I – ÁREA VERDE 1 medindo 323,29 m² localizados na Quadra O; II- ÁREA VERDE 2, contendo 235,44 metros quadrados localizadas na Quadra Q; III ÁREA VERDE, contendo 342,64m², localizados na Quadra T; IV ÁREA VERDE 4, composta da área de 3.155,94, situado na Quadra X; V – ÁREA VERDE 5, composta de 236,34 m², localizada na Quadra X; VI – ÁREA VERDE 6, composta de 962,00, localizada na Quadra X; ÁREA INSTITUCIONAL, composta de 3.371,01m² de frente para Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; PRAÇA PEDRO ANTÔNIO DE ABREU, com área total de 560,94, de frente para Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; PRAÇA VITALINA PEREIRA DE JESUS, com área total de 187,81m² localizada de frente para a Rua Professora Helley de Abreu Silva Batista; PRAÇA NELSON CARLOS DE AQUINO, com área total de 168,13 m², localizada de frente para Rua Adeene de Souza Lopes; PRAÇA DEMERVAL ALVES HENRIQUE, com área total de 159,04 metros quadrados, de frente para Rua Adeene de Souza Lopes; PRAÇA MARCELO CESÁRIO COSTA, composta da área total de 428,50m², de frente para a Rua Reinaldo Miranda; ESTRADA RURAL composta de 201,83 m²; ÁREA DE SERVIDÃO 1 de frente para a rua Adeene de Souza Lopes, medindo 1.137,43m²; SERVIDÃO 2, composta da área total de 928,14m², de frente para rua Adeene de Souza Lopes

Art. 3º - Fica instituído como GARANTIA CAUÇÃO, 06 lotes a favor da Prefeitura Municipal de Divino-MG, sendo eles lote 07 a 12 da quadra X, localizados na Rua Reinaldo Miranda; os quais estão devidamente caucionados, que passarão para o domínio Público caso o loteador não cumpra com as obras de infra estrutura do loteamento.

Parágrafo Único: requer a senhora Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que conste a averbação acima nos lotes mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Art. 4º - Ficam estabelecidos neste Decreto a **RUA Professora Helley de Abreu Silva Batista; Rua Arani Pereria da Silva; Rua Adeene de Souza Lopes; Rua Reinaldo Miranda; Rua Gustavo Henrique Drumond Baião**

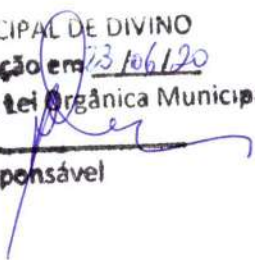
Nome das Ruas e Praça: **RUA HELLEY DE ABREU SILVA BATISTA;
RUA ARANI PEREIRA DA SILVA;
RUA ADEENE DE SOUZA LOPES;
RUA REINALDO MIRANDA;
RUA GUSTAVO HENRIQUE DRUMOND BAIÃO
PRAÇA PEDRO ANTONIO DE ABREU
PRAÇA VITALINA PEREIRA DE JESUS
PRAÇA NELSON CARLOS AQUINO
PRAÇA DEMERVAL ALVES HENRIQUE
PRAÇA MARCELINO CESÁRIO COSTA**

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 23 de Junho de 2020.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal


ANTONIO EUVALDO RODRIGUES
Engenheiro Civil Municipal
CREA-MG: 55.181D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~anulação~~ em 23/06/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável